



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

- Projeto de Lei*
- Projeto Decreto Legislativo*
- Projeto de resolução*
- Requerimento*
- Indicação*
- Moção*
- Emenda*

Nº 036/2021

AUTOR: Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (PSDB)

Indico à Mesa na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, seja endereçado expediente desta Casa de Leis ao Excelentíssimo Senhor HUMBERTO REZENDE PEREIRA (BETO PEREIRA), Digníssimo Deputado Estadual/MS, solicitando uma Emenda Parlamentar para aquisição de um Aparelho de Raio-X, para ser disponibilizado à Secretaria Municipal de Saúde Pública deste Município de Douradina.

Plenário das Deliberações, em: 31 de Agosto de 2021

Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA

Justificativa:: Senhor Presidente, Nobres Colegas Vereadores: A saúde pública deste Município de Douradina não dispõe do aparelho de Raio-X para auxiliar os médicos no atendimento ambulatorial. Citamos a importância do aparelho de Raio-X. O equipamento de raio-X serve para tirar radiografias, que são como fotografias da parte interna do corpo. Por meio dessas imagens, é possível observar estruturas anatômicas, como ossos, órgãos e vasos sanguíneos, sem precisar de cirurgia. Os benefícios da radiografia são: os raios X normalmente não têm efeitos secundários; após a exposição a este tipo de radiação ela não fica no organismo; rápida avaliação e visualização de ossos fraturados e problemas nas articulações; grande utilidade em casos de emergência.

Isto Posto, venho por meio do presente expediente para solicitar do Eminentíssimo Deputado Federal BETO PEREIRA ações parlamentares para garantir uma Emenda Parlamentar para a aquisição de um aparelho de Raio-X para atender a demanda da saúde pública deste Município de Douradina, propiciando melhorias no atendimento aos usuários de nossos Municípios.